

TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS MÉDICOS

A **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – UPA ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.767.633/0009-51, com sede na Av. General Manoel Rabelo, S/N, Bairro: Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes, Cep: 54.160-000, Jaboatão dos Guararapes/PE, neste ato representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sra. Tarciana da Silva Ferraz, CPF nº 034.411.784-75, doravante simplesmente denominada Contratante, e **LIVIA GUSMÃO TEIXEIRA SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ/ME 46.560.471/0001-55 com sede na Rua José Osório, 680, Sala 01 1º andar – Madalena – Recife/PE, CEP 50.610-280 neste ato representado por seu sócio(a) administrador **LIVIA GUSMÃO TEIXEIRA**, brasileira, médica, solteira inscrita no CPF 083.540.894-95, residente e domiciliado na Rua Paulino Gomes de Souza, 90, Apto 1301 – Graças – Recife/PE CEP 52.050-250; denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo contratual com base nas cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e aceitam:

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto modificar temporariamente, em razão de caso de força maior, o local de prestação dos serviços médicos para que possam ser prestados, mediante solicitação da autoridade competente, nas Unidades da **UPA CAXANGÁ, UPA TORRÕES E UPA PAULISTA, UPA NOVA DESCOBERTA. UPA CAXANGÁ**, sede na Rua Ribeiro Pessoa, S/N, Bairro: Caxangá, Cep: 50980-580, Recife/PE, representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sra. Audrey Violeta Martins de Vasconcelos, CPF nº 899.152.674-87; **UPA PAULISTA**, sede na Av. Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Bairro: Jardim Paulista, Cep: 53.421-035, Paulista/PE, representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sra. Milena Cristina Moura Figueira, CPF nº 010.657.024-26; **UPA TORRÕES**, sede na Rua mirabela, nº 30, Bairro: Torrões, Cep: 50.640-580, Recife/PE, representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sr. José Florêncio Passavante, CPF nº 670.023.904-49; **UPA NOVA DESCOBERTA**, sede na Rua Vereador Otacílio de Azevedo, S/N, , Bairro: Nova Descoberta Cep: 52.191-000, Recife/PE, representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sr. Daniel Akel Pereira de Araújo, CPF nº 013.192.984-43.

UPA ENGENHO VELHO
Wanda
Coord. ADM/Financeiro

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 As partes pactuam que as demais cláusulas que não foram objeto de alteração por meio deste Termo Aditivo Contratual permanecerão válidas durante o período de vigência do contrato principal.

Recife, 07 de junho de 2022 .

Walterize Silva
UPA ENGENHO VELHO
Walterize Silva
Coord. ADM./Financeiro

CONTRATANTE
FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA -
UPA ENGENHO VELHO
CNPJ 09.767.633/0009-51

Livia Gusmão Teixeira

CONTRATADA
LIVIA GUSMÃO TEIXEIRA SERVIÇOS
MÉDICOS
CNPJ 46.560.471/0001-55

TESTEMUNHAS

Livia Gusmão Teixeira

NOME:
CPF: 394 491 814-20

Rumenigg Barboza de Vasconcelos

NOME: RUMENIGG BARBOZA DE VASCONCELOS
CPF: 055.439.554-13